

Lei numero 913

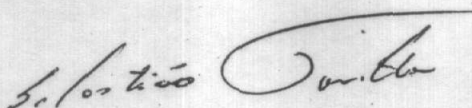
Suplementa dotação e dá outras providências

A Câmara Municipal decreta e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica suplementada a dotação 4110.63 - Obras Publicas - Construção da Sede do IG 04.089, com recursos oriundos do superavit Indenizações e Restituições, pelo valor de Cr\$ 11.000,00 e anulação da dotação 3250.83 - Despesas com Esportes Diversos, pelo valor de Cr\$ 15.000,00, totalizando Cr\$ 26.000,00.

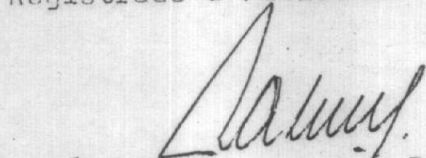
Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino (mg) 09 de setembro de 1974.



Sebastião Favilla
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria



José Antonio de Lemos Jr
Secretário da Prefeitura